



PROTOCOLO	698163/2018
INTERESSADO	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 333/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação da denunciante por um prazo maior para apresentação de laudo técnico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Deferir o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de laudo técnico;
- 2 – Prorrogar o prazo por noventa dias, contados dessa data;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 22 de outubro de 2019

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Marcos Cartum, Poliana Risso Ueda e Rafael Paulo Ambrosio.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Marcos Cartum
Coordenador Adjunto

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Luiz Antônio de Paula
Membro

Poliana Risso Ueda
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

